



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
14/10/02

D. Ant. P. de ...

A Sua Excelência

*Por determinação de Sua Excelência
a Presidente da A. R., c. Daplu*

O Presidente da Assembleia da República

02.10.14

R. ...

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º da Entidade <u>3986</u>
Categorização
<u>05.02.03</u>
Data <u>02.10.11</u>

Palácio de S. Bento, 10 de Outubro de 2002

REQUERIMENTO N.º 1069/IX(1.a) - AC

ASSUNTO: Funcionamento dos serviços médicos no Estabelecimento Prisional Central de Coimbra (EPC).

Os cuidados de saúde em meio prisional constituem uma preocupação crescente na opinião pública. O elevado número de toxicodependentes, a elevadíssima taxa de doenças infecto-contagiosas, bem como todos os problemas de saúde associados ao estado de reclusão, justificam um particular esforço no sentido de dotar os estabelecimentos prisionais dos meios necessários à prestação dos serviços de saúde básicos.

Particularmente, em estabelecimentos de elevada segurança com uma população significativa, como é o caso do EPC, as consultas externas de estomatologia, de que a população prisional carece absolutamente, implicam saídas frequentes do estabelecimento, com a consequente quebra de segurança e com custos elevados. Justifica-se, assim, a existência de meios adequados para que, no próprio estabelecimento, seja prestada toda a

M. M.

Para preparar o expediente
15/10/2002
O Presidente da Assembleia da República



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

assistência médica nesta área. Isto mesmo reconheceu a tutela ao instalar no EPC de Coimbra os meios necessários para a prestação desta assistência.

Os deputados abaixo assinados, após verificarem que este equipamento não é utilizado pelo EPC, exclusivamente pela falta de um médico dentista vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, requerer à Senhora Ministra da Justiça que se digne prestar informações sobre a previsão de entrada em funcionamento destes serviços.

Os Deputados

Miguel Coleta

Teresa Morais